PROJETO DE LEI Nº_____2016 Anápolis,GO,01 de setembro de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a transformação da área do antigo Ipiranga Atlético Clube em área esportiva olimpica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica transformado em área esportiva olimpica o Ipiranga Atlético Clube, autorizando a transformação em centro de excelência em varias modalidades esportivas,primando na formação do cidadão do futuro.

Art. 2º – Os alunos regularmente matriculados na rede municipal e estadual de nosso município terão preferencia nas inscrições para as praticas esportivas que ficarão a cargo e supervisão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Anápolis, criando estrutura dos esportes olimpicos, transformação em um centro de excelência para praticas esportivas.

Art. 3º - Na regulamentação desta Lei, o Poder Executivo, observado o disposto no art. 1º, detalhará a efetiva delimitação da área e a destinação de cada modalidade esportiva olimpica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 01 de setembro de 2016.

Paulo de Lima
Vereador

Vereador Paulo de Lima – PDT